LEI 3.237

De 23 de outubro de 2008

PROJETO DE LEI N.º 076-L,
De 13 de outubro de 2008
AUTÓGRAFO N.º 3160, de 20/10/08.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação a vias públicas da Vila Lino.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Travessa João da Cruz", a via do Loteamento Vila Lino, com início na Rua Benedito Vaz Pires e término em propriedade particular conhecida como "Sítio Eldorado"; a mesma conta com 1.500,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada "Travessa Anézia da Cruz", a via do Loteamento Vila Lino, com início na via conhecida como "Rua João da Cruz" e término no ribeirão conhecido como "Ribeirão Vargem Grande"; a mesma conta com 220,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 3º Fica denominada "Travessa Maria Eulina da Cruz dos Santos", a via do Loteamento Vila Lino, com início na via conhecida como "Rua João da Cruz" e término no ribeirão conhecido como "Ribeirão Vargem Grande", a mesma conta com 250,00 metros de comprimento e 5,00 metros de largura.

Art. 4º Fica denominada "Travessa Nair da Cruz Thimóteo", a via do Loteamento Vila Lino, com início na via conhecida como "Rua João da Cruz" e término no ribeirão conhecido como "Ribeirão Vargem Grande", a mesma conta com 200,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 5º Fica denominada "Travessa José Augusto da Cruz", a via do Loteamento Vila Lino, com início na via conhecida como "Rua João da Cruz" e término no ribeirão conhecido como "Ribeirão Vargem Grande", a mesma conta com 200,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 6º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas denominadas.

DETSR#5/11/2008-16:54:29 4503/2008 F

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/10/08

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 23 de outubro de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária, de 20/10/2008

\lco.-
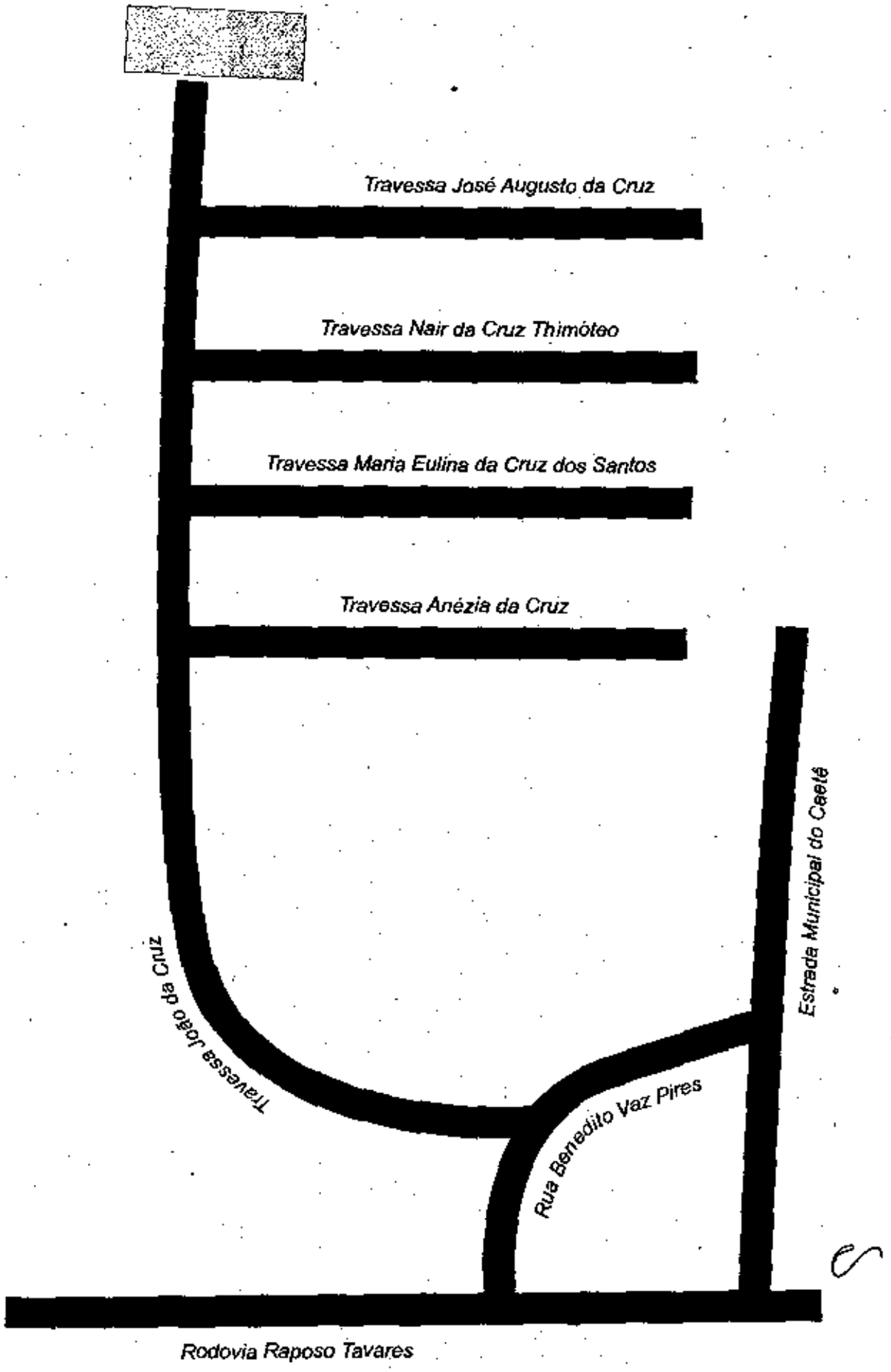
A Travessa João da Cruz termina em propriedade particular conhecida como "Sitio Eldorado".